



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

RIO BRANCO - ACRE

Junho/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE
BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Regulamento aprovado em reunião do
Colegiado do curso de Psicologia do
dia 08 de junho de 2021

RIO BRANCO - ACRE
Junho/2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

Reitora

Margarida de Aquino Cunha

Vice-Reitor

Josimar Batista Ferreira

Pró-Reitor de Planejamento

Alexandre Ricardo Hid

Pró-Reitor de Administração

Gleyson de Sousa Oliveira

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Filomena Maria Oliveira da Cruz

Pró-Reitora de Graduação

Ednaceli Abreu Damasceno

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Margarida Lima Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Carlos Paula de Moraes

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Isaac Dayan Bastos da Silva

Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Prof. Dr. José Dourado de Souza

Coordenador(a) do Curso de Psicologia

Madge Porto Cruz

Documento revisado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Psicologia – CFCH – Ufac. Aprovado em reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Psicologia do dia 08 de junho de 2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES DO CURSO DE PSICOLOGIA**

Prof. M. Sc. Álex Augusto Ribeiro Brandão

Prof.^a Dr.^a Danyelle Gonzaga Monte da Costa

Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa

Prof.^a Inêz Maria Jalul Araújo de Oliveira

Prof.^a Dr.^a Luciane Patrícia Yano

Prof.^a Dr.^a Madge Porto Cruz

Prof. Dr. Rafael Auler Almeida Prado

Prof.^a M. Sc. Vânia Damasceno Costa

Apoio técnico: Thayna Thaís Muniz dos Santos Rodrigues

PROF.^a INEZ MARIA JALUL ARAÚJO DE OLIVERA

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia de 2013 a 2019

Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Psicologia da Ufac

As Atividades Complementares são ações educativas desenvolvidas com o propósito de aprimorar a formação acadêmica dos discentes, a relação entre teoria e prática do ensino, a pesquisa e a extensão universitária. As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação dos/das discentes durante o semestre ou ano letivo.

Os atos normativos que instituem as Atividades Complementares, são:

- Parecer CNE/CES nº 1.314/2001, que trata das Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Psicologia.
- Parecer CNE/CES nº 72/2002, que retifica o Parecer CNE/CES de nº 1.314/2001, relativo às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia.
- Parecer CNE/CES nº 67/2003, que estabelece um Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.
- Parecer CNE/CES nº 62/2004, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia.
- Resolução CNE/CES nº 8/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Psicologia.
- Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Conforme diretrizes do Ministério da Educação, sobre a complementação dos currículos dos cursos de graduação:

As atividades complementares curriculares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Parecer Nº 134, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino de Educação, de 04/06/2003).

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, para integralização e conclusão do currículo pleno dos Cursos de Graduação em Psicologia e respectiva colação de grau é indispensável, além do cumprimento com aprovação de todos os componentes curriculares disciplinares estabelecidos na matriz curricular e da realização de horas em estágio supervisionado (básico e específico), a conclusão de um programa de atividades complementares. Vale ressaltar que tais atividades são de caráter obrigatório para obtenção do título de bacharel/licenciado em Psicologia.

As Atividades Complementares do Currículo do Curso de Psicologia têm por finalidade oportunizar as/os discentes a realização, concomitante às disciplinas do currículo pleno, de atividades autônomas e flexíveis centradas em temáticas sociais e afins, que representem instrumentos úteis e válidos para a formação e aprimoramento do futuro psicólogo e psicóloga.

Sendo assim, as atividades complementares poderão ser oferecidas pela universidade, de acordo com planejamento realizado pelo Colegiado do curso e/ou poderão ser realizadas externamente por interesse do próprio ou da própria discente. A participação em atividades internas e externas deverá ser atestada por meio de documentos comprobatórios, constando a carga horária de participação. O discente ou a discente deverá abrir processo, endereçado à Coordenação de Psicologia, através do Sistema Eletrônico de Informações (Sei), como usuário externo, anexando o requerimento de horas complementares (<http://www2.ufac.br/cfch/psicologia/documentos/modelo-de-requerimento.pdf/view>), tabela com a distribuição da **Carga Horária Exercida** (Anexo B), bem como **um único documento com os comprovantes** (certificado/declarações) em PDF na mesma ordem apresentada no anexo B. Será de responsabilidade do/da discente manter sob a sua guarda, os originais, podendo ser chamado ou chamada a rerepresentá-los a qualquer momento.

No que concerne a carga horária das atividades complementares, o aluno ou a aluna deverá desenvolver 5% da carga horária total do curso, dentro das modalidades “Atividades de Ensino”, “Atividades de Extensão” e “Atividades de Pesquisa”, de acordo com as normas do Regulamento de Atividades Complementares, descritas no Projeto Pedagógico Curricular do Curso. O cumprimento deve distribuir-se a partir do 1º período, ao longo do curso, até perfazer 70 horas.

As **Atividades de Ensino (26h)** compreenderão a participação nas seguintes modalidades:

Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios, Jornadas, Ciclos de Palestras, Mesas-Redondas, Workshops.
Estágios extracurriculares relacionados diretamente à formação profissional.
Participação em cursos afins com a Psicologia.
Participação em cursos afins com a Psicologia na modalidade à distância.
Exercício de monitoria em Componente Curricular do Curso.
Publicação de artigo de opinião assinado em área que tenha afinidade com o Curso, em jornais, revistas não científicas e livros.
Visitas Técnicas às instituições e ou órgãos de atuação do profissional de Psicologia.
Participação em grupos de estudos.
Disciplinas da área de Psicologia cursadas fora do programa do curso.

As **Atividades de Pesquisa (17h)** compreenderão a participação nas seguintes modalidades:

Participação com apresentação de Comunicação e Painel em eventos científicos da área ou de áreas afins.
Participação como bolsistas, voluntários ou voluntárias em projetos desenvolvidos no Programa de Iniciação Científica na área de Psicologia ou áreas afins - Curricular Pibic ou Pivic.
Participação como ouvintes de Bancas de Monografia.
Publicação de artigo em revistas científicas e ou em anais em Psicologia ou áreas afins.

As **Atividades de Extensão (27h)** compreenderão a participação nas seguintes modalidades:

Visitas técnicas ou similares (viagens de estudo, Mostras de Cinema, Teatro, Museus, Centros Culturais), desde que validadas pelo Colegiado do Curso.
Representação estudantil em: Diretorias de Centro Acadêmico, Colegiado Docente e Discente. Líder e vice-líder de turma.
Participação em eventos promovidos pelo curso, ou pela universidade. Participação na organização de eventos (jornadas, minicursos, oficinas, seminários e similares).
Participação como bolsistas, voluntários ou voluntárias em projetos desenvolvidos nos Programas de Extensão da Ufac.
Curso de Línguas, Informática entre outros.
Participação em projetos socioeducativos ou socioculturais desenvolvidos por instituições públicas (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e Cultura) e por organizações não governamentais.
Outras atividades de extensão ministradas pelo aluno: palestras em escolas, empresas, seminários e eventos. Participação em debates sobre filmes, lançamento de livros.

Estas modalidades estão descritas no quadro de atividades com a carga horária atribuída (**Anexo A**).

É importante destacar que quando o/a discente ingressa através de transferência de outra instituição de ensino superior é possível aproveitar aquelas Atividades Complementares desenvolvidas naquele curso de Psicologia, cabendo ao Colegiado do Curso de Psicologia da Ufac analisar a pertinência ou não da atividade e atribuir-lhe

carga horária. Nesses casos a data para a validação das Atividades Complementares, deverá respeitar o limite de (5) cinco anos anteriores ao ingresso do aluno no Curso de Psicologia desta Universidade.

O controle, registro e o cômputo da carga horária das atividades complementares serão realizadas em formulário próprio (**Anexo B**) pela Coordenação de Curso, mediante a apresentação, pelo/pela discente, das cópias dos documentos comprobatórios das respectivas cargas horárias, recolhidas junto à Coordenação. O fluxo de entrega será a partir do 9º período.

Todas as atividades complementares à carga horária curricular do curso de Psicologia, realizadas a partir do ingresso do acadêmico no curso serão válidas desde que atendidas às disposições deste regulamento.

Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos competentes desta Instituição Federal de Ensino Superior.

ANEXOS

ANEXO A

CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Quadro demonstrativo das Atividades Complementares (70 horas)

Modalidade	Descrição da atividade	Horas Atribuídas	Comprovante
1. ENSINO	Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios, Jornadas, Ciclo de Palestras, Mesas-Redondas, Workshop,	26h	Declarações, Certificados, Relatórios, Emitidos: pela Instituição responsável ou pelo Professor ou professora proponente da atividade descrita em relatório, constando a carga horária.
	Estágios extracurriculares relacionados diretamente à formação profissional		
	Participação em cursos afins com a Psicologia.		
	Participação em cursos afins com a Psicologia (modalidade à distância)		
	Exercício de monitoria em componente curricular do Curso.		
	Publicação de artigo de opinião assinado em área que tenha afinidade com o Curso, em jornais, revistas não científicas e livros.		
	Visitas Técnicas às instituições e/ou órgãos de atuação do profissional de Psicologia		
	Participação em grupos de estudo		
2. PESQUISA	Participação com apresentação de Comunicação e Pannel em eventos científicos.	17h	
	Participação como bolsistas ou voluntário em projetos desenvolvidos no Programa de Iniciação Científica da UFAC (PIBIC e/ou PIVIC)		
	Bancas de Monografia.		
	Publicação de artigo em revistas científicas, e ou em anais.		
3. EXTENSÃO	Visitas técnicas ou similares (viagens de estudo, Mostrás de Cinema, Teatro, Museus, Centros Culturais, etc), desde que validadas pelo Colegiado do Curso.	27h	
	Representante estudantil em: diretorias de Centro Acadêmico, Colegiado docente e discente. Líder e vice-líder de turma.		
	Participação na organização de eventos promovidos pelo curso, ou pela universidade. Organização de eventos (jornadas, minicursos, oficinas, seminários e similares);		
	Participação como bolsistas ou voluntário em projetos desenvolvidos no Programa de Extensão da UFAC.		
	Curso de Línguas, Informática entre outros		
	Participação em projetos socioeducativos ou socioculturais desenvolvidos por instituições públicas (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e Cultura) e por organizações não governamentais.		
Outras atividades de extensão ministradas pelo aluno: palestras em escolas, empresas, seminários e eventos. Filmes comentados, lançamento de livros.	70h		
TOTAL			
OBSERVAÇÃO: as atividades são validadas (ou não), mediante comprovação e avaliação do/a Coordenador/a do Curso e Colegiado do Curso de Psicologia.			

ANEXO B

**CURSO DE BACHAREL PSICOLOGIA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Acadêmico (a):

Matrícula:

Grupo de Atividades	Modalidade	Carga Horária Exercida	Carga Horária Aproveitada
1. ENSINO	Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios, Jornadas, Ciclo de Palestras, Mesas-Redondas, Workshop,		
	Estágios extracurriculares relacionados diretamente à formação profissional		
	Participação em cursos afins com a Psicologia.		
	Participação em cursos afins com a Psicologia (modalidade à distância)		
	Exercício de monitoria em componente curricular do Curso.		
	Publicação de artigo de opinião assinado em área que tenha afinidade com o Curso, em jornais, revistas não científicas e livros.		
	Visitas Técnicas às instituições e/ou órgãos de atuação do profissional de Psicologia		
	Participação em grupos de estudo		
	Disciplinas (da área de Psicologia) cursadas fora do programa do curso de Psicologia – UFAC		
	2. PESQUISA	Participação com apresentação de Comunicação e Painel em eventos científicos.	
Participação como bolsistas ou voluntário em projetos desenvolvidos no Programa de Iniciação Científica da UFAC (PIBIC e/ou PIVIC)			

	Bancas de Monografia.		
	Publicação de artigo em revistas científicas, e ou em anais.		
3. EXTENSÃO	Visitas técnicas ou similares (viagens de estudo, Mostras de Cinema, Teatro, Museus, Centros Culturais, etc), desde que validadas pelo Colegiado do Curso.		
	Representante estudantil em: diretorias de Centro Acadêmico, Colegiado docente e discente. Líder e vice-líder de turma.		
	Participação na organização de eventos promovidos pelo curso, ou pela universidade. Organização de eventos (jornadas, minicursos, oficinas, seminários e similares);		
	Participação como bolsistas ou voluntário em projetos desenvolvidos no Programa de Extensão da UFAC.		
	Curso de Línguas, Informática entre outros		
	Participação em projetos socioeducativos ou socioculturais desenvolvidos por instituições públicas (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e Cultura) e por organizações não governamentais.		
	Outras atividades de extensão ministradas pelo aluno: palestras em escolas, empresas, seminários e eventos. Filmes comentados, lançamento de livros.		
TOTAL			

Rio Branco, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO C

ATA DE RESULTADOS FINAIS

**Atividades Complementares do Curso de Psicologia - Carga Horária mínima de 70
horas**

Semestre/Ano de Conclusão

	Nº de Matrícula	Discente	Carga Horária	Situação Final
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Rio Branco, ____ de _____ de 2021.

COORDENADOR/A DO CURSO DE PSICOLOGIA